EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 07/2026

MARTINA SEIBERT (UNIÃO), vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

> Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor responsável, providencie a instalação de contentores para o depósito de resíduos sólidos (lixo) no Loteamento Industrial do Município de São Vendelino, em substituição à atual lixeira de madeira existente no local, adotando-se, preferencialmente, o mesmo padrão de contentores que já vem sendo instalado em diversos pontos do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade proporcionar condições adequadas para o depósito e a coleta dos resíduos sólidos gerados no Loteamento Industrial do Município. Atualmente, existe no local uma lixeira de madeira, instalada como solução provisória, a qual não apresenta condições adequadas para o acondicionamento dos resíduos, especialmente diante da utilização da área e da necessidade de se manter o espaço devidamente organizado e em boas condições de limpeza.

O Poder Executivo já vem realizando a instalação de contentores próprios para o depósito de lixo em diversos pontos de São Vendelino, medida que contribui para o correto acondicionamento dos resíduos, facilita o serviço de coleta e evita que o lixo fique exposto ou seja espalhado nas proximidades. Nesse sentido, mostra-se pertinente que o Loteamento Industrial também seja contemplado com contentores adequados, substituindo-se a estrutura provisória de madeira atualmente existente e proporcionando melhores condições de higiene, organização e conservação do local.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a instalação de contentores para lixo no Loteamento Industrial, em quantidade e localização a serem definidas pelo setor responsável, de acordo com a demanda existente.

Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 27 de agosto de 2026.

VER. MARTINA SEIBERT
UNIÃO BRASIL